

Comissão para a Reforma da Saúde Pública

Reunião dia 29 de Novembro de 2016, 14 horas

Sexta Reunião

Foram analisados e revistos os artigos 22.º a 50.º da PL que aprova a Lei da Saúde Pública, tendo sido concluída a discussão da proposta de lei. A proposta revista nesta reunião reuniu o consenso da Comissão.

Introduziu-se os rácios propugnados por enfermeiros e técnicos de saúde ambiental em relação aos serviços de saúde pública. Nesta reunião retirou-se as referências a «unidade de saúde pública» e «departamento de saúde pública» propondo-se a criação da marca «Saúde Pública Portugal», bem como as marcas regionais e locais «Saúde Pública ...».

Finalmente, propôs-se o alargamento da composição do Conselho Nacional de Saúde.

O director-geral informou de que esta versão seria enviada ao Governo e que nos daria conta, na próxima reunião (dia 13.Dez) do resultado da apreciação do Governo da proposta.